Município de Moreira Sales
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR - CEP.: 87.370-000
CGC nº 76.217.025/0001-03 - Fone(044) 532.1240

LEI Nº 115/2.001
DATA – 16 DE MAIO DE 2.001

SÚMULA : CRIA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2.001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS....

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES – ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º Fica o Poder Executivo Municipal **AUTORIZADO** a criar no Orçamento Geral do Município de Moreira Sales – Estado do Paraná, para o Exercício do ano 2.001 UM **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de R$ 50.000,00 (CINCOENTA MIL REAIS), para fazer face às despesas de incentivo a instalação de indústrias no município, conforme dotações orçamentárias a seguir:

10.00 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
1001.11070211.009 AQUISIÇÃO DE GALPÕES E INFRA ESTRUTURA P/ INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS

4.0.0.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0.00.00 INVESTIMENTOS
4.1.1.0.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 20.000,00
4.1.2.0.00.00 EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE.....R$ 30.000,00

ARTIGO 2º Os recursos para a abertura do Crédito que trata o Artigo 1º desta Lei, serão utilizados dos cancelamentos das seguintes dotações do Orçamento Geral vigente do Município; conforme Art. 43º, Parágrafo 1º, Inciso III, da Lei nº 4.320/64 :

05.00 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.01 DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL
0501 16070211.003 AQUISIÇÃO MÁQUINARIOS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

4.0.0.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0.00.00 INVESTIMENTOS
4.1.1.0.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.
4.1.2.0.00.00 EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE.....R$ 50.000,00

ARTIGO 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES AOS 16 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO 2.001.

HUGO BERTI
Prefeito Municipal